Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 518, 07 de abril de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para sugerir à Secretaria Municipal competente para que seja construído um abrigo de ônibus e instalação de uma placa de ponto de ônibus na Rua Padre José Torquato, em frente à Escola Municipal Guilherme Hallais França.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente para que seja construído um abrigo de ônibus na Rua Padre José Torquato, em frente à Escola Municipal Guilherme Hallais França, com o objetivo de proporcionar mais conforto e segurança aos estudantes que utilizam o transporte público na referida localidade.

Justificativa

A construção de uma estrutura de abrigo de ônibus adequado, com cobertura, proteção contra intempéries e espaço suficiente para abrigar os passageiros trará um alívio imediato às condições de espera, garantindo que os estudantes possam aguardar o transporte de maneira mais confortável e segura especialmente durante períodos de pico. A construção do abrigo poderá ser feita aproveitando o espaço já disponível, sem grandes custos adicionais.

Além disso, a instalação de uma placa de ponto de ônibus é fundamental para melhorar a organização do local, oferecendo clareza para os passageiros sobre onde devem esperar e facilitando o trabalho dos motoristas de transporte público, que terão maior visibilidade do local exato de parada.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 07 de abril de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO
EM 07/04/25
PRESIDENTE